



Termo Aditivo n.º 28/2022.

Processo Administrativo n.º 720/000033/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FMS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º/9º andares, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **FMS**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º _____ IFP-RJ e inscrito no CPF sob o n.º _____ domiciliado nesta cidade, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, também representada por seu Presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, doravante denominada **SMS**, e a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 34.906.284/0001-00 com sede na Rua Visconde do Uruguai, 531/203, Centro, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, representada pela Sra. **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, Diretora Geral, inscrita no CPF sob o n.º _____, portadora de Carteira de Identidade n.º _____ doravante denominada **FESAÚDE**, nos termos da Lei Municipal n.º. 3.133, de 13 de abril de 2015, e considerando que:

- que a teor do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;



- a autorização da criação da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, por meio da Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, e a instituição desta pelo Decreto nº. 13.323, de 27 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto Municipal nº. 14.107/2021, como uma fundação pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Niterói, compondo o Sistema Único de Saúde – SUS;
- que a FeSaúde tem a finalidade de, no âmbito do Sistema Único de Saúde, desenvolver ações e serviços do cuidado em saúde, na Atenção Primária à Saúde e na Rede de Atenção Psicossocial, em consonância com as diretrizes e políticas públicas de saúde do Município, Estado e União e desenvolver atividades de ensino e pesquisa que somem tecnologias leves na qualificação desse cuidado;
- a transferência da gestão da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS para a Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, por meio, e nos termos do Decreto Municipal nº. 14.108/2021, de 06 de agosto de 2021;
- que a Secretaria Municipal de Saúde recebeu orientação expressa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para que os valores do Contrato de Gestão celebrado com a FeSaúde fossem alinhados no montante de R\$ 103.396.290,87, em consonância com o planejamento discutido para o orçamento de 2022, que foi encaminhado à Câmara Municipal no Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- as tratativas realizadas entre a SMS e a FeSaúde, relativas aos contratos necessários ao funcionamento das unidades de saúde constantes no Contrato de Gestão, assim como o montante do orçamento para 2022.

Ajustam e decidem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – a readequação e atualização dos valores previstos para o ano de 2022 no Contrato de Gestão 01/2020, e alterados por seu Primeiro Termo Aditivo;



II – a alteração dos Anexos IV e V do Contrato de Gestão nº. 01/2020, que tratam respectivamente da Programação e Cronograma Financeiro, e Plano de Metas Plurianual (Parte B);

III – a ratificação das demais cláusulas do Contrato de Gestão.

Parágrafo Único – Os demais anexos ao Contrato de Gestão 001/2020 permanecem inalterados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR

Considerando a readequação e atualização dos valores previstos para o ano de 2022, fica atualizado o Anexo IV – Programação e Cronograma Financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS

Integram o presente Termo Aditivo os seguintes anexos:

I – Anexo IV - Programação e Cronograma Financeiro;

II - Anexo V - Plano de Metas Plurianual;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº. 01/2020, ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do presente Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, nos termos da Deliberação n.º 312/2020 do TCE-RJ.

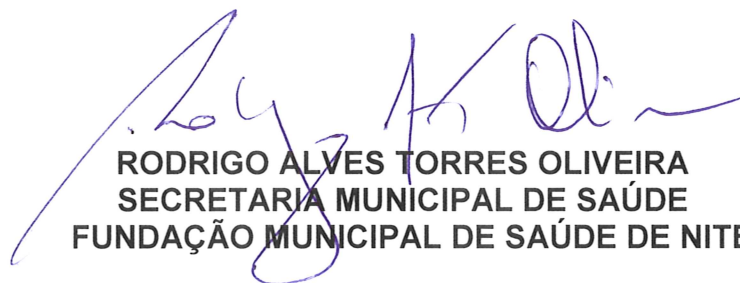
CLÁUSULA SEXTA – FORO DE ELEIÇÃO



Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2020 em uma via, de onde serão extraídas as cópias necessárias, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Niterói, 28 de abril de 2022.



RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI



ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Testemunha:

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Testemunha:

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____



ANEXO IV

PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO

Considerando o previsto nas cláusulas terceira e quinta do Contrato de Gestão nº 01/2020; e no Decreto Municipal nº 13.323 / 2019, art. 40, incisos I e III; acordam, entre si, a SMS e a FeSaúde a presente programação e cronograma financeiro, relacionado aos Planos Operativos da Atenção Básica / ESF/PMF e Saúde Mental, e aos custos de gestão e operacionais da FeSaúde.

O valor de repasse à FeSaúde será efetivado em parcelas quadrimestrais até o 3º (terceiro) dia útil do primeiro mês de cada quadrimestre cada conforme o cronograma a seguir. O cronograma apresenta também a programação de valores estimada para todos os anos de vigência do presente contrato de gestão (2020 a 2024).

NOTAS METODOLÓGICAS

Nota 1: Consideradas as despesas de implantação da FeSaúde, a contar do Decreto 13.323/2019;

Nota 2: Considera-se que as contratações decorrentes do concurso ocorrerão a partir do mês de março de 2022;

Nota 3: Considera que em 2023 a FeSaúde obterá a imunidade tributária;

Nota 4: A partir de 2022, foi feita correção monetária de 3,64% ao ano, este percentual equivale a média anual do IPCA/IBGE no período de 2018 e outubro de 2020.

CRONOGRAMA FINANCEIRO ANUAL 2020-2024

Cronograma Financeiro	2020	2021	2022	2023	2024
Valor	R\$ 7.354.753,01	R\$ 10.000.000,00	R\$ 103.396.290,87	R\$ 135.473.874,40	R\$ 140.405.123,43



CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL 2021

DESPESA	Janeiro / 2021	Fevereiro / 2021	Março / 2021	Abril 2021	1º Quadrimestre 2021
RECURSOS HUMANOS	R\$ 582.976,45	R\$ 596.497,65	R\$ 590.793,94	R\$ 586.079,24	R\$ 2.356.347,28
SERVIÇOS	R\$ 28.913,33	R\$ 28.913,33	R\$ 28.913,34	R\$ 28.913,34	R\$ 115.653,33
INSUMOS	R\$ 2.077,00	R\$ 2.077,00	R\$ 2.077,00	R\$ 2.077,00	R\$ 8.307,99
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 613.966,77	R\$ 627.487,97	R\$ 621.784,27	R\$ 617.069,57	R\$ 2.480.308,60

CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL 2021

DESPESA	Maior / 2021	Junho / 2021	Julho / 2021	Agosto / 2021	2º Quadrimestre 2021
RECURSOS HUMANOS	R\$ 570.748,27	R\$ 536.067,09	R\$ 543.111,49	R\$ 745.152,49	R\$ 2.395.079,34
SERVIÇOS	R\$ 35.333,33	R\$ 35.333,33	R\$ 35.333,34	R\$ 39.333,34	R\$ 145.333,34
INSUMOS	R\$ 117.735,12	R\$ 117.735,12	R\$ 117.735,12	R\$ 117.735,12	R\$ 470.940,47
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 723.816,72	R\$ 689.135,54	R\$ 696.179,95	R\$ 902.220,95	R\$ 3.011.353,15

CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL 2021

DESPESA	Setembro / 2021	Outubro / 2021	Novembro / 2021	Dezembro / 2021	3º Quadrimestre 2021
RECURSOS HUMANOS	R\$ 751.069,60	R\$ 758.634,80	R\$ 761.322,25	R\$ 767.514,05	R\$ 3.038.540,70
SERVIÇOS	R\$ 249.714,27	R\$ 249.714,27	R\$ 249.714,27	R\$ 249.714,27	R\$ 998.857,08
INSUMOS	R\$ 117.735,12	R\$ 117.735,12	R\$ 117.735,12	R\$ 117.735,12	R\$ 470.940,48
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.118.518,99	R\$ 1.126.084,19	R\$ 1.128.771,64	R\$ 1.134.963,44	R\$ 4.508.338,25

CRONOGRAMA FINANCEIRO ANUAL 2021

DESPESA	1º Quadrimestre 2021	2º Quadrimestre 2021	3º Quadrimestre 2021	Total Anual 2021
RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.356.347,28	R\$ 2.395.079,34	R\$ 3.038.540,70	R\$ 7.789.967,32
SERVIÇOS	R\$ 115.653,33	R\$ 145.333,34	R\$ 998.857,08	R\$ 1.259.843,74
INSUMOS	R\$ 8.307,99	R\$ 470.940,47	R\$ 470.940,48	R\$ 950.188,94
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.480.308,60	R\$ 3.011.353,15	R\$ 4.508.338,25	R\$ 10.000.000,00

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL 2022

DESPESA	Janeiro / 2022	Fevereiro / 2022	Março / 2022	Abril 2022	1º Quadrimestre 2022
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.472.847,31	R\$ 1.472.847,31	R\$ 2.350.987,72	R\$ 8.201.992,25	R\$ 13.498.674,58
SERVIÇOS	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 6.064.935,47
INSUMOS	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 1.572.142,35
INVESTIMENTOS	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 456.814,94
TOTAL	R\$ 3.496.320,50	R\$ 3.496.320,50	R\$ 4.374.460,91	R\$ 10.225.465,44	R\$ 21.592.567,34

CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL 2022

DESPESA	Maior / 2022	Junho / 2022	Julho / 2022	Agosto / 2022	2º Quadrimestre 2022
RECURSOS HUMANOS	R\$ 8.201.992,25	R\$ 8.201.992,25	R\$ 8.201.992,25	R\$ 8.201.992,25	R\$ 32.807.969,00
SERVIÇOS	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 6.064.935,47
INSUMOS	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 1.572.142,35
INVESTIMENTOS	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 456.814,94
TOTAL	R\$ 10.225.465,44	R\$ 10.225.465,44	R\$ 10.225.465,44	R\$ 10.225.465,44	R\$ 40.901.861,76

CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL 2022

DESPESA	Setembro / 2022	Outubro / 2022	Novembro / 2022	Dezembro / 2022	3º Quadrimestre 2022
RECURSOS HUMANOS	R\$ 8.201.992,25	R\$ 8.201.992,25	R\$ 8.201.992,25	R\$ 8.201.992,25	R\$ 32.807.969,00
SERVIÇOS	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 6.064.935,47
INSUMOS	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 1.572.142,35
INVESTIMENTOS	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 456.814,94
TOTAL	R\$ 10.225.465,44	R\$ 10.225.465,44	R\$ 10.225.465,44	R\$ 10.225.465,44	R\$ 40.901.861,76

CRONOGRAMA FINANCEIRO ANUAL 2022

DESPESA	1º Quadrimestre 2022	2º Quadrimestre 2022	3º Quadrimestre 2022	Total Anual 2022
RECURSOS HUMANOS	R\$ 13.498.674,58	R\$ 32.807.969,00	R\$ 32.807.969,00	R\$ 79.114.612,58
SERVIÇOS	R\$ 6.064.935,47	R\$ 6.064.935,47	R\$ 6.064.935,47	R\$ 18.194.806,41
INSUMOS	R\$ 1.572.142,35	R\$ 1.572.142,35	R\$ 1.572.142,35	R\$ 4.716.427,05
INVESTIMENTOS	R\$ 456.814,94	R\$ 456.814,94	R\$ 456.814,94	R\$ 1.370.444,83
TOTAL	R\$ 21.592.567,34	R\$ 40.901.861,76	R\$ 40.901.861,76	R\$ 103.396.290,87



DESPESA	1º Quadrimestre 2023 ³	2º Quadrimestre 2023	3º Quadrimestre 2023	Total Anual 2023
RECURSOS HUMANOS	R\$ 31.084.655,73	R\$ 31.084.655,73	R\$ 31.084.655,73	R\$ 93.253.967,19
SERVIÇOS	R\$ 9.487.816,30	R\$ 9.487.816,30	R\$ 9.487.816,30	R\$ 28.463.448,91
INSUMOS	R\$ 3.621.256,87	R\$ 3.621.256,87	R\$ 3.621.256,87	R\$ 10.863.770,60
INVESTIMENTOS	R\$ 964.229,23	R\$ 964.229,23	R\$ 964.229,23	R\$ 2.892.687,70
TOTAL	R\$ 45.157.958,13	R\$ 45.157.958,13	R\$ 45.157.958,13	R\$ 135.473.874,40

Nota 3: Considera que em 2023 a FeSaúde terá imunidade tributária / CEBAS

DESPESA	1º Quadrimestre 2024	2º Quadrimestre 2024	3º Quadrimestre 2024	Total Anual 2024
RECURSOS HUMANOS	R\$ 32.216.137,20	R\$ 32.216.137,20	R\$ 32.216.137,20	R\$ 96.648.411,59
SERVIÇOS	R\$ 9.833.172,82	R\$ 9.833.172,82	R\$ 9.833.172,82	R\$ 29.499.518,45
INSUMOS	R\$ 3.753.070,62	R\$ 3.753.070,62	R\$ 3.753.070,62	R\$ 11.259.211,85
INVESTIMENTOS	R\$ 999.327,18	R\$ 999.327,18	R\$ 999.327,18	R\$ 2.997.981,54
TOTAL	R\$ 46.801.707,81	R\$ 46.801.707,81	R\$ 46.801.707,81	R\$ 140.405.123,43

Os recursos que trata a presente programação financeira devem onerar as seguintes dotações orçamentárias da SMS /Fundo Municipal de Saúde:

Programa de Trabalho: 2543.10.122.0145.4192

Código de Despesas: 33.90.39.00

Fontes de Recurso: 100/114/138/207 ou outras que venham a substituí-las, sendo assegurada a previsão orçamentária devida ao cumprimento do contrato nas leis orçamentárias, bem como nos planos plurianuais respectivos.

Niterói, 28 de abril de 2022.


RODRIGO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação Municipal de Saúde


ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
Diretora Geral
Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde

ANEXO V

PLANO DE METAS PLURIANUAL

UNIDADE / SERVIÇOS / PROCESSOS	ANO / QUADRIMESTRE															
	2020*			2021			2022			2023			2024			
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	
I. Médico de Família																
Recursos Humanos + Provisões	0,00	0,00	0,00	152.709,63	152.709,63	152.709,63	7.452.985,04	25.005.998,64	23.690.221,58	23.690.221,58	23.690.221,58	23.690.221,58	24.552.545,64	24.552.545,64	24.552.545,64	
serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.163.619,60	4.163.619,60	7.151.216,92	7.151.216,92	7.151.216,92	7.151.216,92	7.411.521,22	7.411.521,22	7.411.521,22	
nsomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.416.253,29	1.416.253,29	2.828.636,37	2.828.636,37	2.828.636,37	2.828.636,37	2.931.598,73	2.931.598,73	2.931.598,73	
investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.548,68	205.548,68	277.755,20	277.755,20	277.755,20	277.755,20	287.865,49	287.865,49	287.865,49	
subtotal	0,00	0,00	0,00	152.709,63	152.709,63	152.709,63	13.238.406,61	30.791.420,21	33.947.830,07	33.947.830,07	33.947.830,07	33.947.830,07	35.183.531,08	35.183.531,08	35.183.531,08	
II. Saúde Mental																
Recursos Humanos + Provisões	0,00	0,00	0,00	175.823,45	175.823,45	808.164,00	2.995.837,00	4.752.117,82	4.506.191,90	4.506.191,90	4.506.191,90	4.506.191,90	4.670.217,28	4.670.217,28	4.670.217,28	
serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.262,49	1.297.416,99	1.297.416,99	1.739.851,64	1.739.851,64	1.739.851,64	1.739.851,64	1.803.182,24	1.803.182,24	1.803.182,24	
nsomos	0,00	0,00	0,00	0,00	449.457,81	449.457,81	147.278,66	147.278,66	783.696,68	783.696,68	783.696,68	783.696,68	812.223,24	812.223,24	812.223,24	
investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.266,26	151.266,26	645.018,03	645.018,03	645.018,03	645.018,03	668.496,69	668.496,69	668.496,69	
subtotal	0,00	0,00	0,00	175.823,45	625.281,26	1.753.884,30	4.591.798,91	6.348.079,74	7.674.758,26	7.674.758,26	7.674.758,26	7.674.758,26	7.954.119,46	7.954.119,46	7.954.119,46	
III. Ações de Gestão e Desenvolvimento Institucional																
Recursos Humanos + Provisões	2.317.436,09	2.256.790,54	2.282.817,33	2.027.814,20	2.066.546,26	2.077.667,07	3.049.852,54	3.049.852,54	2.888.242,25	2.888.242,25	2.888.242,25	2.888.242,25	2.993.374,27	2.993.374,27	2.993.374,27	
serviços	156.697,80	132.179,54	84.182,72	115.653,33	145.333,33	502.594,56	603.898,88	603.898,88	596.747,74	596.747,74	596.747,74	596.747,74	618.469,35	618.469,35	618.469,35	
nsomos	6.118,93	6.603,08	5.364,47	8.307,99	21.482,67	21.482,67	8.610,40	8.610,40	8.923,82	8.923,82	8.923,82	8.923,82	9.248,64	9.248,64	9.248,64	
investimentos	56.033,20	11.088,81	39.440,50	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	41.456,00	41.456,00	41.456,00	41.456,00	42.965,00	42.965,00	42.965,00	
subtotal	2.536.286,02	2.406.661,97	2.411.805,02	2.151.775,52	2.233.362,27	2.601.744,31	3.762.361,82	3.762.361,82	3.535.369,80	3.535.369,80	3.535.369,80	3.535.369,80	3.664.057,26	3.664.057,26	3.664.057,26	
OTAL GERAL	2.536.286,02	2.406.661,97	2.411.805,02	2.480.308,60	3.011.353,16	4.508.338,24	21.592.567,34	40.901.861,76	45.157.958,13	45.157.958,13	45.157.958,13	45.157.958,13	46.801.707,81	46.801.707,81	46.801.707,81	

Despesas realizadas (obs.: inclui valores provisionados para férias e encargos trabalhistas)

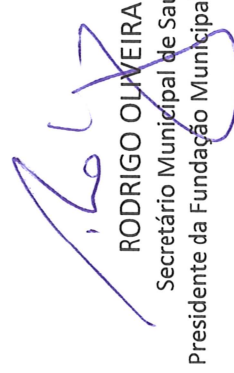
7.354.753,01

10.000.000,00

103.396.290,87

135.473.874,40

140.405.123,43


RODRIGO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação Municipal de Saúde


ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
Diretora Geral
Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde